

Ata n.º	02/2018	Reunião	X	Ordinária	Extraordinária
Data	Hora início	Hora término	Local		
23/03/18	12:00	14:00	Sala das Câmaras - CRA-RS		

Participantes

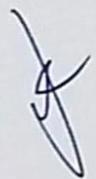
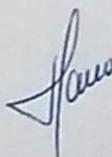
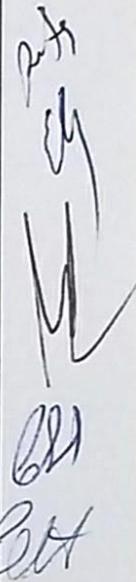
Membro	Presente	Ausência justificada?		Membro	Presente	Ausência justificada?	
		Sim	Não			Sim	Não
Carlos Alberto K. Hoffmann	x			Julio Cesar Lopes Abrantes	x		
Clézio Saldanha dos Santos	x			Márcio Vedana	x		
Flávia Pereira da Silva		x		Marco Aurélio Kihs	x		
Flávio Cardozo de Abreu	x			Renan da Silva Aguiar		x	
Guilherme Correa Gonçalves		x		Rita de Cássia Reda Eloy	x		

Pauta

- 1) Proposta de Resolução Normativa do CFA para o Manual de Auditoria do Administrador;
- 2) Avaliação da proposta de perfil dos representantes no interior do Estado (Resolução CRA-RS n.º 10/2017, art. 6º);
- 3) Próximos CRA Recebe da CGP;
- 4) Simpósio Interestadual de Governança Pública;
- 5) Assuntos gerais.

Resumo da Reunião

O Coordenador da CGP, Adm. Flávio, abriu a reunião saudando a todos os presentes e ressaltando que estão pendentes para assinatura as atas de dezembro de 2017 e fevereiro de 2018. Após, o mesmo comentou sobre o **item 1 da pauta** - Proposta de Resolução Normativa do CFA para o Manual de Auditoria do Administrador - e solicitou um resumo do assunto para a Adm. Rita e para o Adm. Marco. O Adm Marco comentou que se reuniu no último dia 26 de fevereiro com a Adm. Rita para realizar estudos e discussões sobre o assunto. A Adm. Rita comentou que tinha impressão que não havia resolução sobre as competências dos administradores na atuação em auditorias, mas que teve conhecimento da resolução normativa CFA 183/96 que dispõe sobre a competência do Administrador para efetuar trabalhos de Auditoria, inclusive obrigando a atuação somente de Administradores em áreas como recursos humanos, marketing e materiais. A Adm. Rita então agradeceu ao CRA-RS em estimular uma atualização do tema. O Adm. Marco enfatizou que o conteúdo da proposta não deve possuir cunho corporativista ou sindicalista, pois não deve beneficiar somente os administradores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA). A Adm. Rita também informou que o profissional que mais atua na área de auditoria após o Contador é o Administrador, segundo estudo que o CONACI realizou, e também argumentou que, independente da criação de cargos na PMPA, o TCE já apontou a necessidade de colocação de administradores na área de auditoria de pessoas e engenharia. O Adm. Flávio lembrou da minuta de projeto de lei que o CRA-RS entregou ao Secretário Municipal de Transparência e Controle, Adm. Sandro Bergue. Em seguida o Adm. Marco realizou uma leitura sintética da proposta, enfatizando que as sugestões se referem à inclusão de termos como planejamento, metas e indicadores, proposição de melhorias, coibir desvios, implantação de sistemas de controle (*compliance*), etc. Então o Adm. Flávio questionou se a ideia é atualizar a resolução e o manual, o que foi confirmado pelos Adm. Rita e Marco. O Adm. Marco então fez a entrega da proposta em meio físico (papel) e o Adm. Flávio solicitou o envio da proposta por e-mail a todos os membros da CGP. O Adm. Marco então comentou que a proposta será enviada via e-mail a todos os integrantes para que façam contribuições e também ressaltou que é mais fácil realizar uma adequação do que já existe do que criar algo novo a ser enviado ao CFA. Também ressaltou que na próxima reunião já haverá proposta sobre o manual para análise dos integrantes da CGP. O Adm. Flávio lembrou a discussão que se iniciou acerca da lei orgânica do controle interno, frisando a necessidade de inserção do CFA no debate nacional. Também informou que colocará o trabalho realizado pelos Adm. Marco e Rita como pauta para a próxima reunião. O Adm. Júlio comentou que é necessário verificar qual a melhor estratégia para encaminhar ao CFA. O Adm. Flávio então disse que trata de todos os assuntos da CGP por intermédio do Conselheiro Adm. João, do CRA-RS, e que fará o encaminhamento a ele após o documento estar pronto. Após, o Adm. Flávio solicitou novamente ao Adm. Marco para que envie a proposta por e-mail a todos e estipulou o prazo até 10 de abril para envio de sugestões, também via e-mail. Em seguida, o Adm. Flávio disse que o **item 2** ficará para uma próxima



CRA-RS



reunião, tendo em vista a informação do Adm. Marco sobre a exiguidade do tempo. O Coordenador passou para o item 3 da pauta - informou que o próximo CRA Recebe será em 12 de abril e que será sobre o modelo de gestão do Estado. Comentou após que o último CRA Recebe foi sobre gestão de processos, onde a Administradora Ana Dornelles apresentou as 9 áreas de conhecimento do BPM e sobre o case do Detran, destacando o sucesso de público. Também comentou de um contato realizado pela Ulbra de Canoas, que se ofereceu para que o CRA faça um evento naquela Universidade, o que poderá ser realizado em conjunto com a Prefeitura de Canoas, tendo em vista contato realizado por Administrador que é servidor daquele município. Disse que o evento poderia ser um CRA Recebe, mas para o segundo semestre do ano. Também sugeriu como palestrante em outra edição do CRA Recebe a Adm. Semadar Jardim Marques, que poderia explicar o tema "liderança na gestão pública em momentos de crise", visto que tem experiência nas áreas de liderança e *coaching*, nome este aprovado por todos. Por fim também destacou que a Professora Angela Brodbeck, professora da UFRGS, poderia também palestrar no segundo semestre. O Adm. Clézio também sugeriu como palestrante a Professora Silvia Generali, em conjunto com a Adm. Semadar, o que foi aceita por todos. O Adm. Clézio também informou que orientou uma Administradora, Camila De Boni, que trabalhou o tema previdência no Previmpa e que poderia realizar um CRA Recebe no CRA ou na Prefeitura. O Adm. Flávio comentou que o evento poderia ser na Prefeitura, visto que foi assinado termo de cooperação técnica entre o CRA-RS e a Prefeitura, solicitando ao Adm. Márcio a cópia do termo de cooperação, pois as duas vias ficaram com o Secretário Parode, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Logo após, o Adm. Flávio comentou sobre o item 4 da pauta - o Simpósio Interestadual de Governança Pública. Informou que a Presidente Cláudia já entrou em contato com 4 presidentes de Conselhos Regionais e que dois aceitaram a copromoção do evento (Mato Grosso e Paraná) e dois ainda não haviam respondido o convite. Comentou que o evento foi proposto para ser realizado em julho de 2018, em Porto Alegre, mas que a data precisaria ser acordada com os demais CRAs copromotores. Após entrou no item 5 da pauta - itens gerais. Informou que o Adm. Carlos enviou em fevereiro, por e-mail, proposta para que o CRA fosse participe em um conselho gestor da bacia hidrográfica do Lago Guaíba e que o Conselho aceitou. Solicitou então a anuência dos participantes no nome do Adm. Carlos para ser o indicado pela CGP para concorrer a uma cadeira o que foi aprovado. O Adm. Clézio questionou o objetivo da participação do CRA no Conselho e o Adm. Carlos informou que é uma oportunidade de disseminar a cultura de indicadores como ferramenta de controle a ser usado pelas prefeituras, como é o caso do GESAE. Em seguida o Adm. Flávio informou sobre o Fórum CFA de Gestão Pública (FOGESP) que acontecerá em Brasília, nos dias 06, 07 e 08 de junho e que o CRA-RS disponibilizará diárias e passagem para quatro membros da CGP. Então o Adm. Flávio questionou quem dos integrantes gostaria de participar e todos demonstraram interesse. O Adm. Clézio comentou qual seria o critério de escolha. O Adm. Flávio comentou que o Coordenador deveria utilizar uma das vagas, tendo em vista ser prática sempre adotada pela CGP, obtendo a concordância de todos os presentes. A Adm. Rita comentou que um critério que poderia ser utilizado seria a frequência nas reuniões, o que foi acatado por todos. Em seguida o Adm. Flávio então realizou em conjunto com o Adm. Márcio a tabulação da frequência de todos nas 12 (doze) últimas reuniões. A ordem de frequência nas reuniões ficou a seguinte: a Adm. Rita, com 12 participações; os Adm. Carlos e Márcio com 11; o Adm. Marco com 10; a Adm. Flávia com 8; e por fim os Adm. Júlio e Clézio com 7. O Adm. Marco então questionou quais seriam as datas das duas faltas registradas a ele e comentou que verificará o motivo. Questionou também se faltas justificadas por representação da CGP deveria ser consideradas nos cálculos. Após algumas discussões sobre essa questão, ficou definido que as justificativas de falta por estar representando a Câmara devem constar em ata e que tal representação deverá ser realizada pelo Coordenador, Coordenador Adjunto ou outro membro designado pelo Coordenador. Não seriam aceitas como justificativa de faltas para o preenchimento de vagas aquelas que não forem estritamente relacionadas à representação da CGP. O Adm. Clézio também sugeriu como critério o tempo de presença na Câmara. Após mais algumas argumentações dos presentes, ficou definido que se for somente uma vaga disponibilizada para a CGP, custeada pela CRA-RS, a prioridade será do Coordenador e repassada ao adjunto, quando da impossibilidade do coordenador; se for mais de uma vaga, haverá a reserva de uma vaga automática para o Coordenador que poderá preenche-la ou

Rita
Carlos
Márcio
Marco
Clézio
Flávia
Júlio

Flávio

Marco



CRA-RS



repassá-la ao adjunto ou outro integrante, segundo o critério utilizado para preenchimento de vagas, os quais ficaram definidos na seguinte ordem, desde que o membro concorrente à vaga tenha no mínimo 12 meses de participação na CGP: 1º prioridade para quem não participou de nenhum evento custeado pelo CRA-RS; 2º frequência nas últimas doze reuniões anteriores à da decisão sobre a indicação para a vaga; 3º tempo de permanência na CGP; 4º sorteio. Nada mais havendo, eu Adm. Márcio Vedana, na função de Secretário, lavrei a presente ata.

Observações

Pendências

- 1) Proposta de atualização do manual de auditoria;
- 2) Proposta do perfil do representante no interior.

Anexos